



EDITAL Nº 10/2023-PPGB/UNICENTRO – CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2023 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB) VAGAS REMANESCENTES E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Vice- Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB - UNICENTRO) – Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioenergia, da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público a classificação dos candidatos homologados no processo seletivo para ingresso em 2023, após as Etapas I, II e III, conforme Edital de Seleção N.º 06/2023-PPGB/UNICENTRO, quadro I:

I – CANDIDATOS APTOS À MATRÍCULA

Candidato
Matheus Ribeiro Fernandes
Robson Luiz Zanovello

***Esta classificação NÃO corresponde a seleção de bolsas.**

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula até dia 24/07/2023 PRESENCIALMENTE na secretária de Bioenergia PPGB/UNICENTRO, entre 8:00 e 12:00 horas, ou das 13:00 às 17:00 horas, portando os seguintes documentos:

A) Fotocópia autenticada: CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

B) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

C) 2 fotos 2x2 coloridas;

D) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

E) Requerimento de Matrícula ficará disponível na secretaria.

Guarapuava, 19 de Julho de 2023



Prof.º Dr.º André Lazarin Gallina

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em BIOENERGIA

PORTARIA Nº 729-GR/UNICENTRO, DE 29 DE JUNHO DE 2023